



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.147, DE 02 DE ABRIL DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade  
de Dr. ALFREDO LEAL.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. ALFREDO LEAL, a via pública que tem início na estrada que vai ao Passo do Carajá e que termina na rua Henrique Doninelli, sendo paralela a rua Reverendo Octacílio Moreira da Costa e localizada adiante do fim da linha do Wilson.

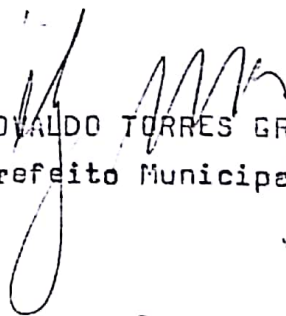
Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, deverá constar: Fundador da Faculdade de Medicina do R.G.do Sul.

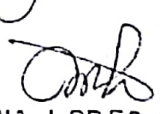
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de abril de 1.987



Registre-se e Publique-se:

  
OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ  
Prefeito Municipal

  
MARINA LOPES DE OLIVEIRA  
Secretária M.de Administração